

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 85, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024, e:

CONSIDERANDO os Despachos: **Despacho UA/SC- Santa Catarina(26398524)**, **Despacho SR(10)SC-F4 (27032773)** e **SR(10)SC-D3 (28002932)** acolhidos pela **Chefia da SR(10)SC-D - Despacho SR(10)SC-D3 (28147563)**, pelos seus próprios fundamentos;

CONSIDERANDO que não ocorreu defesa dentro do prazo mencionado no **EDITAL n. 137/2026 (27309993)**, publicado no endereço: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>, em **5/3/2026**;

CONSIDERANDO o teor do **Contrato de Permuta de Bens Imoveis, assinado em 15/1/2020** (fl.5 do Anexo LaudoCompletoOcupante_21112025_Zanin_Faccin (1)-NUP 26396777);

CONSIDERANDO esgotados os procedimentos administrativos de garantia da publicidade e direito de ampla defesa e contraditório em relação à resolução do Título de Domínio sob Condição Resolutiva por cessão irregular de imóvel PNRA;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 c/c Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de Dezembro de 2019;

DECIDE:

RESCINDIR o **Título de Domínio sob Condição Resolutiva -TD SC008300000200** firmado entre o INCRA/SC e o (a)(s) beneficiário(a)(s): **BRUNO FERNANDES QUADRI**, referente ao **lote n. 074 do PA ZUMBI DOS PALMARES** localizado no município de **PASSOS MAIA/SC** por inadimplência contratual

Demais informações sobre o **processo 54211.000012/2015-72**, poderão ser obtidas através de consulta aos **e-mails**: ua.sc@incra.gov.br ou regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo **telefone**: (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo), pelo **Sistema Eletrônico de Informações- SEI** (após realizar o cadastro como usuário no módulo **SEI Usuário Externo**- link: [Usuário Externo — Serviços Compartilhados](#)) ou presencialmente no **endereço da Unidade Avançada**: Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice, Chapecó/SC, CEP: 89801-161.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 05/05/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28243554** e o código CRC **85321BBC**.